



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

"Capital Polonesa dos Gaúchos"

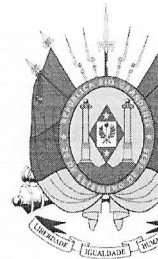
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, BRASIL



ANOS | UM LEGADO QUE SE
RENOVA A CADA DIA.



400 anos
Missões
Jesuíticas Guarani



EDITAL DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

1. DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A Contratação Emergencial regida pelo presente Edital é fundamenta no inciso VIII do art. 75 da Lei nº 14.133/2025, por dispensa de licitação, fundamentada nas intercorrências havidas nos procedimentos licitatórios para contratação regular dos respectivos serviços de transporte escolar, caracterizando a emergência definida no inciso referido, sob pena de paralização de grande parte dos serviços de transportes escolar no município de Guarani das Missões neste início do ano letivo de 2026.

2. DOS ROTEIROS OBJETOS DA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL

ROTEIRO 01

Roteiro (Seca/Passo) Transporte Escolar 22 lugares; itinerário: Manhã: Saída da sede do município, 6h, pela BR 392 em direção a Santo Ângelo até a Esquina do salão da Linha seca, pega a esquerda depois a direita na estrada com destino ao município de Sete de Setembro, depois dobra a direita indo até o travessão do sr Claudio Wisniewski, em direção a BR392, sentido Santo Ângelo até a travessa do Cemitério da linha seca, dobrando a direita, seguindo pela facha velha até o salão da linha seca, dobrando a esquerda na BR 392, pela BR 392 sentido Guarani, pega a esquerda na estrada para linha Campo novo, até o travessão do sr Kikão, saindo no trevo, pega a BR392 sentido Cerro Largo até o quiosque do canisio, dobra a esquerda descendo até a comunidade da linha cedro, daí pega a direita até a esquina do Passo dos Violas, retornando pela mesma, até o salão linha Cedro, indo em direção a cidade passando pela casa camera, pelo trevo de acesso a cidade, av Castelo Branco, rua Santo Izidro, antiga ELEGE, escola Guaramano, Escola Municipal Clemente Soltis, Escola Municipal São José, encerrando na escola estadual João Przychynski. Meio dia: Saída São José, João Przychynski, Guaramano, pela BR 392 em direção a Santo Ângelo até a Esquina do salão da Linha seca, pega a esquerda depois a direita na estrada com destino ao município de Sete de Setembro, depois dobra a direita indo até o travessão do sr Claudio Wisniewski, em direção a BR392, sentido Santo Ângelo até a travessa do Cemitério da linha seca, dobrando a direita, seguindo pela facha velha até o salão da linha seca,



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

"Capital Polonesa dos Gaúchos"

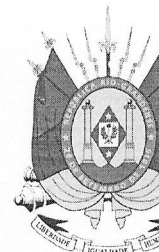
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, BRASIL



UM LEGADO QUE SE
RENOVA A CADA DIA.



400 anos
Missões
Jesuítas Guarani



dobrando a esquerda na BR 392, pela BR 392 sentido Guarani, pega a esquerda na estrada para linha Campo novo, até o travessão do sr Kikão, saindo no trevo, pega a BR392 sentido Cerro Largo até o quiosque do canisio, dobra a esquerda descendo até a comunidade da linha cedro, daí pega a direita até a esquina do Passo dos Violas, retornando pela mesma, até o salão linha Cedro, indo em direção a cidade passando pela casa camera, pelo trevo de acesso a cidade, av Castelo Branco, rua Santo Izidro, antiga ELEGE, escola Guaramano, Escola Municipal Clemente Soltis, Escola Municipal São José, encerrando na escola estadual João Przyczynski. À tardinha: Saída Escola Municipal Clemente Soltis, São José, João Przyczynski, Guaramano, Rua Santo Izidro, até a ELEGE, saída pelo trevo BR 392, Canisio, linha Cedro, esquina do passo dos Violas, Salão Linha seca, passando pela casa câmara, BR 392, travessa do Kikão, Estrada linha Campo novo, BR 392, até a linha seca, cemitério linha seca, linha viola retornando a Cidade. Total do dia 135km

Capacidade mínima: 22 lugares

Quilometragem média mensal: 2.700 km

Valor estimado por km: R\$ 6,89

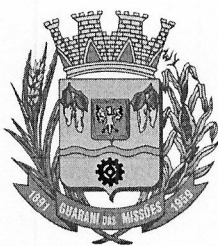
Valor mensal estimado: R\$ 18.603,00

Valor estimado para 60 dias:

5.400 km x R\$ 6,89 = **R\$ 37.206,00**

ROTEIRO 02

Roteiro (Linha Porto Alegre/Timbó), do Transporte Escolar 24 lugares; itinerário, Manhã: Saída da sede do município, as 6h da manhã, pela BR 392 em direção a Santo Ângelo adentrando na estrada de chão que dá acesso a comunidade da Linha campo novo, antes da comunidade da campo novo a esquerda indo até a comunidade da linha Santana, retornando pela estrada da linha Porto Alegre norte, nesta depois da escola desativada entra a direita por 1500 metros, retornando a estrada da linha porto alegre norte, segue no sentido sul, passando a comunidade da linha Porto Alegre, indo até a entrada da propriedade do sr Lauri Mineto, faz a volta e entra na estrada que dá acesso a linha timbó, passando pela copermil, escola desativada Antônio Jaskulski, com destino a cidade, escola Guaramano, São José encerrando na escola estadual João Przyczynski. Ao meio dia, 11:20h, saindo da escola São José, escola João Przyczynski, Guaramano fazendo o mesmo trajeto da manhã, retornando a cidade, escola Guaramano, São José e terminando na escola João przyczynski. A tardinha com saída da escola municipal São José as 17:20h



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

"Capital Polonesa dos Gaúchos"

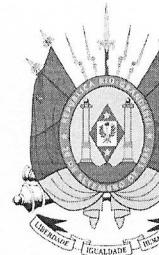
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, BRASIL



UM LEGADO QUE SE
RENOVA A CADA DIA.



400 anos
Missões
Jesuíticas Guarani



escola João Prczczynski, escola Guaramano, fazendo o mesmo roteiro da manhã finalizando o roteiro na Cidade. Total do dia 150km

Capacidade mínima: 24 lugares

Quilometragem média mensal: 2.940 km

Valor por km: R\$ 6,74

Valor mensal estimado: R\$ 19.815,60

Valor estimado para 60 dias:

5.880 km x R\$ 6,74 = **R\$ 39.631,20**

ROTEIRO 03

Saída da cidade sede, adentrando na BR392, em direção a Cerro Largo, na BR 392 entra a esquerda em direção a Harmonia centro, na sede da comunidade pega a direita indo até a sede da comunidade Jacú centro, dobra a esquerda seguindo pela estrada principal até o posso preto, entrando a direita vindo até a comunidade da linha São Marcos, indo até a entrada da propriedade da sra Maria Ester Zorzo, retornando até a comunidade São Marcos, indo pela estrada velha em direção a Cerro Largo, dobrando a direita em direção a comunidade da linha Bom Jardim centro, saído na BR392, em direção a cidade, trevo principal Escola Guaramano, escola São José, encerrando na escola João Prczczynski.

Meio dia 11:20h

Saída da Escola São José, passando escola João Prczczynski, escola Guaramano, sai na BR392 em direção e Cerro Largo, adentra na estrada que da acesso a linha São Marco, a 1800metro faz a volta e retorna a BR392, indo em direção a Linha Bom Jardim, efetuando o restante do roteiro ao contrario do roteiro da manhã, trevo principal, escola Guaramano, escola São José, escola João Prczczynski encerrando.

A Tardinha: 17:20

Saída da escola São José, passando na escola João Prczczynski, escola Guaramano, BR392 até a escola São Estanislau na Harmonia centro, retornando a BR392, fazendo o mesmo roteiro do meio dia, encerrando na sede do município.



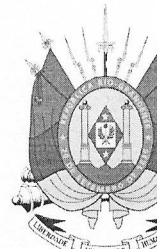
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

"Capital Polonesa dos Gaúchos"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, BRASIL



UM LEGADO QUE SE
RENOVA A CADA DIA.



Capacidade mínima: 23/24 lugares
Quilometragem média mensal: 3.360 km
Valor por km: R\$ 6,35
Valor mensal estimado: R\$ 21.336,00

Valor estimado para 60 dias:

6.720 km x R\$ 6,35 = **R\$ 42.672,00**

3. DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

As empresas interessadas deverão apresentar suas propostas em envelope fechado e lacrado até as 15h00min do dia 25/02/2026 junto ao Setor de Licitações, sito a Rua Boa Vista, 265, Centro de Guarani das Missões/RS.

4. DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS

A abertura será realizada no dia 25/02/2026 às 15h00min, em sessão pública, junto ao Setor de Licitações, sito a Rua Boa Vista, 265, Centro de Guarani das Missões/RS.

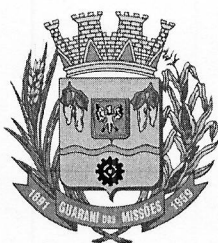
5. DAS PROPOSTAS

A proposta deverá apresentar os seguintes dados:

- Nome da Empresa Proponente;
- CNPJ da Empresa Proponente;
- Endereço da Empresa Proponente;
- Nome do responsável legal pela Empresa Proponente;
- CPF do responsável legal pela Empresa Proponente;
- Endereço do responsável legal pela Empresa Proponente;
- O valor proposto para cada roteiro descrito no item 2, acima.
- Anexa à proposta a empresa proponente deverá apresentar a planilha de custos, que deverá conter, no mínimo, os seguintes itens:

1. CUSTOS VARIÁVEIS:	
1.1. Óleo diesel	
1.2. Óleo lubrificante	
1.3. Pneus de rodagem	
1.4. Manutenção do veículo	
2. CUSTOS FIXOS	

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

"Capital Polonesa dos Gaúchos"

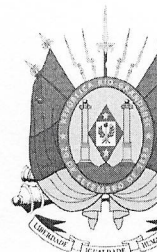
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, BRASIL



UM LEGADO QUE SE
RENOVA A CADA DIA.



400 anos
Missões
Jesuítas Guaranis



2.1. Custos de Capital e Depreciação	
2.2. Motorista	
2.3. Demais despesas – Seguro resp. civil e casco; laudos Detran/INMETRO; rastreador e honorários com Contador. OBS.: Monitoramento/rastreamento compatível com o sistema de rastreamento da Secretaria Municipal de Educação.	
3. margem de lucro.	

Obs.1: Para cada roteiro a empresa deverá apresentar uma proposta individual. Não serão aceitas propostas conjuntas para todos os roteiros. Cada roteiro deverá ter uma proposta e uma planilha de custos individual, visto que o julgamento será realizado por item.

6. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA

A empresa vencedora deverá apresentar os seguintes documentos em até 01 dia útil após declarada vencedora:

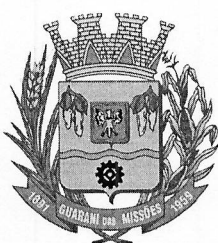
6.1. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- Cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- Cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), se o licitante for pessoa natural, ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), se o licitante for pessoa jurídica;
- Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

"Capital Polonesa dos Gaúchos"

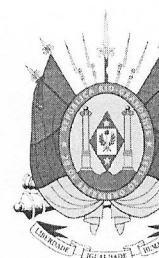
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, BRASIL



UM LEGADO QUE SE
RENOVA A CADA DIA.



400 anos
Missões
Jesuítas Guarani



- c) Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, nos termos do art. 193 do Código Tributário Nacional, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- f) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

6.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Balanço patrimonial dos últimos **02 (dois) exercícios sociais** já exigível e apresentado na forma da lei, com a apresentação dos Termos de Abertura e Encerramento, BP, DRE, Notas Explicativas, acrescido de recibo de entrega no caso de SPED;
 - a1) Para as licitantes que utilizam o meio eletrônico para a escrituração contábil o balanço patrimonial deverá conter os Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário, devidamente autenticados no órgão público competente.
 - a2) Para as licitantes que não utilizam a escrituração contábil digital deverão apresentar o balanço patrimonial com os Termos de Abertura e Encerramento assinados pelo titular ou representante legal da entidade e pelo profissional de contabilidade regularmente habilitado no Conselho Regional de Contabilidade.
- b) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em vigor.

É vedada a substituição do balanço por balancete ou balanço provisório.

Os licitantes que utilizam a escrituração contábil digital - ECD e que aguardam a autenticação do balanço patrimonial pela Junta Comercial poderão apresentar, em substituição ao registro, o protocolo de envio, no Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, do balanço à Receita Federal do Brasil.

As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

"Capital Polonesa dos Gaúchos"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, BRASIL



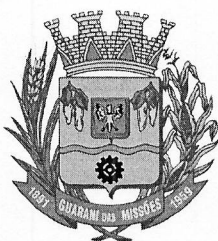
UM LEGADO QUE SE
RENOVA A CADA DIA.



6.1.4. HABILITAÇÃO TÉCNICA

- a) Atestado da capacitação técnico-operacional, em nome da empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que executou, satisfatoriamente, contrato com objeto compatível com o ora licitado, em características, quantidades e prazos.
- b) **Relação por escrito do veículo – capacidade de lotação**; O veículo deve ter registro como de transporte escolar, que atendam aos requisitos do Código de Trânsito Brasileiro, devidamente acompanhada de declaração de sua disponibilidade para prestação dos serviços objeto do certame, firmada pelo representante legal da empresa, **Tipo do veículo**, ano de fabricação, lotação de passageiros sentados, cópia do documento do veículo.
- c) Comprovação que o veículo tenha no **máximo 30 anos de fabricação**, conforme regulamenta o Decreto Municipal nº 3.325/2025.
- d) **Documentos do Veículo**
 - d.1) A disponibilidade de uso do veículo com a lotação mínima exigida, podendo ser prova de propriedade do veículo a ser utilizado, contrato de aluguel, leasin ou outro meio que comprove o uso do veículo pela empresa.
 - d.2) Cópia da documentação do veículo a ser utilizado.
 - d.3) Autorização para transporte de escolares, imitada pelo órgão executivo de trânsito do estado.
 - d.4) Laudo técnico de inspeção técnica/veicular – transporte escolar, emitido pela empresa credenciada e assinado por engenheiro mecânico devidamente registrado no CREA, conforme Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.225/2024.
 - d.5) Comprovação de que o veículo utilizado atenda ao art. 136 do Código de Trânsito Brasileiro, a saber:
 - I - Registro como veículo de passageiros;
 - II - Cintos de segurança em boas condições e para todos os passageiros;
 - III - Registrador de velocidade (tacógrafo);
 - IV - Autorização especial, expedida pela Divisão de Fiscalização de Veículos e Condutores do DETRAN ou pela Circunscrição Regional de Trânsito (CIRETRAN). A autorização deve estar fixada na parte interna do veículo, em local visível;
 - V - Inspeção para verificação dos equipamentos obrigatórios e da segurança;
 - VI - Pintura de faixa horizontal na cor amarela, com quarenta centímetros de largura, a meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroceria, com o dístico ESCOLAR, em preto, sendo que, em caso de

LAU



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

"Capital Polonesa dos Gaúchos"

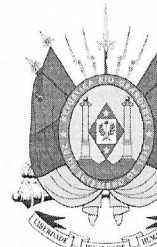
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, BRASIL



UM LEGADO QUE SE
RENOVA A CADA DIA.



400 ANOS
Missões
Jesuítas Guarani



veículo de carroceria pintada na cor amarela, as cores aqui indicadas devem ser invertidas;

VII - Lanternas de luz branca, fosca ou amarela dispostas na extremidade superior traseira;

VIII - Vistorias normais no DETRAN;

IX - Outros requisitos e equipamentos obrigatórios estabelecidos pela CONTRAN;

X - Que o veículo tenha no **máximo 30 anos de fabricação**, conforme regulamenta o Decreto Municipal nº 3.325/2025;

XI - Rastreador veicular compatível com o sistema de rastreamento da Secretaria Municipal de Educação (empresa ONDE ANDA RASTREAMENTO VEICULAR LTDA), conforme regulamentado no Artigo 12, II da Lei Municipal nº 3.258/2025, com possibilidade de verificação de rotas e quilometragem percorrida diariamente, sendo estas armazenadas por no mínimo 6 (seis) meses;

e) Documentos do motorista

e.1) Comprovação de que o condutor do veículo a ser utilizado atenda às exigências do Código de Trânsito Brasileiro, a saber:

I - Idade superior a 21 anos;

II - Habilitação para dirigir veículos na categoria D;

III - Ter sido submetido a exame psicotécnico com aprovação especial para transportar alunos;

IV - Ter se formado em curso de Formação de Condutor de Transporte Escolar;

V - Possuir matrícula específica no DETRAN;

VI - Apresentar certidão negativa de registro de distribuição criminal relativamente a crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores.

e.2) Cópia de Apólice de Seguros em vigor, contendo cobertura mínima de:

I - Danos corporais e /ou materiais causados a passageiros;

II - AP Passageiros – morte;

III - AP Passageiros – invalidez permanente;

IV - AP Passageiros – DMH.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

"Capital Polonesa dos Gaúchos"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, BRASIL

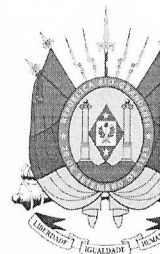


150
ANOS

IMIGRAÇÃO POLONESA
UM LEGADO QUE SE
RENOVA A CADA DIA



400 anos
Missões
Jesuítas Guaranis



7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- a) As propostas serão julgadas e classificadas pelo menor preço proposto por quilômetro rodado em cada roteiro incluído na presente dispensa de licitação;
- b) As propostas superiores ao valor indicado pela administração serão automaticamente desclassificadas.
- c) Havendo empate, será procedido sorteio público no ato da abertura dos envelopes contendo as propostas.

8. DA ASSINATURA DO CONTRATO

- a) A(s) Empresa(s) vencedora que apresentar toda a documentação para habilitação será imediatamente convocada a assinar o contrato emergencial e a iniciar o roteiro de transporte escolar objeto do respectivo contrato.
- b) os contratos poderão ser rescindidos a qualquer tempo, quando findadas as licitações em trâmite.

9. DOS CASOS OMISSOS

- a) Os casos omissos serão decididos soberanamente pelo Agente de Contratação ou pelo servidor responsável, cabendo recurso, no prazo de 01 (um) dia útil, ao Prefeito Municipal.

Guarani das Missões, em 24 de fevereiro de 2025.

Leandro Inácio Wastowski

Prefeito